

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo seu art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração de Vossa Excelência e demais pares que compõe esta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 114/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com a Consórcio Intermunicipal de Saúde/CIS AMCESPAR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar/CIS AMCESPAR, inscrito no CNPJ sob nº 00.358.098/0001-53, com sede na Cidade de Irati, na Avenida Getúlio Vargas, 515, objetivando a Cessão de Uso de um veículo de propriedade do Município de Irati/Fundo Municipal de Saúde, espécie/tipo PAS/MICROONIBUS, marca/modelo RENAULT/M REVESCAP L3H2/, ano/modelo 2018/2019, de placa BCE -2088, código Renavam 01153364562, combustível diesel, na cor predominante branca, chassi 93YMAFEXCKJ367395.

§ 1º - O veículo objeto da cessão a que se refere este artigo será utilizado pelo CIS/AMCESPAR, destinado ao transporte dos pacientes e técnicos da Atenção Básica para atendimento intermediário no fluxo "Assistência Médica Pós Tratamento Quimioterápico e Radioterápico."

§ 2º - Os serviços do veículo serão destinados ao atendimento da Unidade do Hospital Erasto Gaertner, sediado em Irati.

§ 3º - As despesas e a manutenção e uso do veículo objeto desta Lei, correrão por conta da entidade cessionária, inclusive o "Seguro do Veículo".

§ 4º - A não observação ao disposto no § 1º acarretará a imediata revogação do Termo de Cessão de Uso.

Art. 2º - O prazo da Cessão de Uso de que trata esta Lei, será por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º - No Termo de Cessão de Uso deverá constar as condições e obrigações da entidade cessionária quanto ao uso do veículo cedido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de outubro de 2018.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 114/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com a Consórcio Intermunicipal de Saúde/CIS AMCESPAR.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com o intuito de proporcionar as melhores condições possíveis aos pacientes usuários do sistema público de saúde, vimos apresentar à apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Lei que visa à autorização para este Executivo Municipal firmar Termo de Cessão de Uso de um veículo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da região da AMCESPAR/CIS AMCESPAR.

O veículo se constitui num PAS/MICROONIBUS da marca RENAULT/M REVESCAP L3H2, cujos dados integram o referido Projeto, com o objetivo de atender o transporte dos pacientes da “Atenção Básica”, inseridos no fluxo da “Assistência Médica pós Tratamento Quimioterápico e Radioterápico.

Considerando a grande responsabilidade que detemos, como agentes políticos, na humanização da saúde pública, contamos com a apreciação e consequente aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente


Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

BILHETE DE SEGURO DPVAT

3958

PR Nº 013824420359

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 24/05/18

VIA 01	CPF / CNPJ 09.485.333/0001-22	PLACA BCE-2088
RENAVAM 01153364562	MARCA / MODELO RENAULT/M REVESSCAP L3H2	
ANO FAB 2018	CAT TARIF 04	Nº CHASSI 93YMAFEXKJ367395

PRÉMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) *****	DENATRAN (R\$) *****	CUSTO DO SEGURO (R\$) *****
CUSTO DO BILHETE (R\$) *****	IOF (R\$) *****	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 70,31
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

86620000000-2 70310924860-8
80011533645-8 62401111816-0

PR Nº 013824420359 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2018 PLACA BCE-2088

052-2017

REPU BICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

2	DETAN - PR	Nº 013824420359
3	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO	
VIA 01	COD. RENAVAM 01153364562	RNTRC *****
		EXERCÍCIO 2018
1	FUNDÔ MONSANTO DE SAUDE	
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		
121		
122		
123		
124		
125		
126		
127		
128		
129		
130		
131		
132		
133		
134		
135		
136		
137		
138		
139		
140		
141		
142		
143		
144		
145		
146		
147		
148		
149		
150		
151		
152		
153		
154		
155		
156		
157		
158		
159		
160		
161		
162		
163		
164		
165		
166		
167		
168		
169		
170		
171		
172		
173		
174		
175		
176		
177		
178		
179		
180		
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		
201		
202		
203		
204		
205		
206		
207		
208		
209		
210		
211		
212		
213		
214		
215		
216		
217		
218		
219		
220		
221		
222		
223		
224		
225		
226		
227		
228		
229		
230		
231		
232		
233		
234		
235		
236		
237		
238		
239		
240		
241		
242		
243		
244		
245		
246		
247		
248		
249		
250		
251		
252		
253		
254		
255		
256		
257		
258		
259		
260		
261		
262		
263		
264		
265		
266		
267		
268		
269		
270		
271		
272		
273		
274		
275		
276		
277		
278		
279		
280		
281		
282		
283		
284		
285		
286		
287		
288		
289		
290		
291		
292		
293		
294		
295		
296		
297		
298		
299		
300		
301		
302		
303		
304		
305		
306		
307		
308		
309		
310		
311		
312		
313		
314		
315		
316		
317		
318		
319		
320		
321		
322		
323		
324		
325		
326		
327		
328		
329		
330		
331		
332		
333		
334		
335		
336		
337		
338		
339		
340		
341		
342		
343		
344		
345		
346		
347		
348		
349		
350		
351		
352		
353		
354		
355		
356		
357		
358		
359		
360		
361		
362		
363		
364		
365		
366		
367		
368		
369		
370		
371		
372		
373		
374		
375		
376		
377		
378		
379		
380		
381		
382		
383		
384		
385		
386		
387		
388		
389		
390		
391		
392		
393		
394		
395		
396		
397		
398		
399		
400		
401		
402		
403		
404		
405		
406		
407		
408		
409		
410		
411		
412		
413		
414		
415		
416		
417		
418		
419		
420		
421		
422		
423		
424		
425		
426		
427		
428		
429		
430		
431		
432		
433		
434		
435		
436		
437		
438		
439		
440		
441		
442		
443		
444		
445		
446		
447		
448		
449		
450		
451		
452		
453		
454		
455		
456		
457		
458		
459		
460		
461		
462		
463		
464		
465		
466		
467		
468		
469		
470		
471		
472		
473		
474		
475		
476		
477		
478		
479		
480		
481		
482		
483		
484		
485		
486		
487		
488		
489		
490		
491		
492		
493		
494		
495		
496		
497		
498		
499		
500		
501		
502		